



CONSELHO REGIONAL DOS REPRESENTANTES COMERCIAIS
NO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CORE-RN

ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA DIRETORIA EXECUTIVA DO CONSELHO REGIONAL DOS REPRESENTANTES COMERCIAIS NO ESTADO DO RIO GRANDE NORTE, OCORRIDA EM 08 DE NOVEMBRO DE 2021.

Aos 08 (oito) dias do mês de novembro de 2021 (dois mil e vinte um), às 10:00h, na Rua Doutor Poty Nóbrega, nº 210, Lagoa Nova, Natal/RN, sede própria do órgão, presentes os senhores: Francisco Sales de Souza Neto – Diretor-Presidente; Braz Henrique de Medeiros Neto – Diretor-Secretário; Augusto Gomes Dourado Neto – Diretor-Tesoureiro; Luanna Maria Conceição de Moraes – Setor de Contabilidade; Elizângela Siqueira Santos Sena – Setor de Tesouraria; Ander Anderson de Souza França – Setor de Fiscalização e Ana Virgínia Cabral de Oliveira – Assessoria Jurídica. Reuniu-se a diretoria executiva do Conselho Regional dos Representantes Comerciais no Estado do Rio Grande do Norte, para apreciar e deliberar a seguinte pauta: **1) Apreciação, Deliberação e Homologação de Pedidos de Registros; 2) Análise do Recurso Administrativo Originário da Fiscalização; 3) Remanejamento de Contas Orcamentárias; 4) Pagamentos; e 5) Outros assuntos.** Aberta a Reunião às 10:00 (dez) horas, sob a Presidência do Sr. Francisco Sales de Souza Neto, secretariada pelo Braz Henrique de Medeiros Neto – Diretor-Secretário, conforme Regimento Interno do Core-RN, que convocou a Senhora Ana Virgínia Cabral de Oliveira para assessorá-lo. Com a palavra o senhor Diretor-Presidente; traz-se o **Primeiro Item** da pauta que trata da **Apreciação, Deliberação e Homologação de Pedidos de Registros** em número de 22 (vinte e dois), destes, 09 (nove) de Pessoas Físicas, 05 (cinco) Pessoa Física – Responsável Técnico e 08 (oito) de Pessoas Jurídicas, todos com informações favoráveis da Assessoria Jurídica, na seguinte ordem: **8701 - ALBRAS REPRESENTAÇÕES E CONSULTORIAS LTDA; 9175 - J T GURGEL COMÉRCIO REPRESENTAÇÕES LTDA – EPP; 9176 - JUDAS TADEU GURGEL; 9254 - H DIAS REPRESENTAÇÃO LTDA – ME; 9255 - MARIA LUIZA GALVÃO DE FARIAS; 9277 - RICARDO RAUTH NUNES; 9278 - SUPERMERCADO NORDESTÃO LTDA; 9295 - CM COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES COMERCIAIS LTDA; 9307 - NILSON CADETE COSTA; 9308 - EWERTHON GABRIEL ALVES DA SILVA; 9310 - DAIANA ALVES DA SILVA; 9311 - NRD ATACADO E DISTRIBUICAO LTDA; 9312 - LEANDRO LIMA GOMES; 9313 - MATEUS MEDEIROS DOS SANTOS – ME; 9314 – NILTON CESAR DO NASCIMENTO; 9315 - NILTON CESAR REPRESENTAÇÕES LTDA; 9316 - JANILTON VASCONCELOS TAVARES; 9317 - ENILSON ROBSON DE**

[Handwritten signatures and initials in blue ink, including a large signature and the name 'Ander A.S. França' written vertically.]



CONSELHO REGIONAL DOS REPRESENTANTES COMERCIAIS
NO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CORE-RN

OLIVEIRA; 9318 - AMOS AUGUSTO PEREIRA DE OLIVEIRA; 9319 - A. OLIVEIRA REPRESENTACOES LTDA; 9322 - BRENO SAMUEL ANDRADE DE MOURA; e 9323 - EDUARDO BRUNO DA SILVA. Após análise, submetido um a um à deliberação, resultaram todos os pedidos de registros homologados por unanimidade. Seguindo-se para o **Segundo Item**, que trata da **Análise do Recurso Administrativo Originário da Fiscalização**. Trata-se de defesa administrativa oferecida pela empresa RN CAP, argumentando que não exerce atividade de representação comercial e que já possui registro no Conselho Regional de Administração, e por tais motivos, não há obrigatoriedade de realizar o registro diante do Core-RN, sendo anexado junto a defesa, Aditivo Contratual. Após análise dos argumentos e documentos constatou-se que há como atividade principal a “intermediação e agenciamento”, não ocorrendo a comprovação do não exercício da atividade sujeita a registro. E por tais fundamentos, o fiscal em seu parecer não acolheu a defesa e solicita a continuidade do processo de fiscalização. Em deliberação a diretoria-executiva acolheu os argumentos do fiscal para manutenção do processo fiscalizatório, devendo ser remetido para análise e julgamento do recurso na próxima plenária do Regional. Em ato contínuo, verificando o **Terceiro Item** da pauta, que se refere a **Portaria do Feriado Nacional da Proclamação da República**. Em face do feriado do dia 15 de novembro, da Proclamação da República, o Presidente solicitou a confecção de portaria de suspensão das atividades nessa data, devendo ocorrer o envio para todos os inscritos através de Newsletter. Analisando o **Quarto Item** que trata do **Remanejamento de Contas Orcamentárias**. Dada a palavra à Contadora, Senhora Luanna Maria Conceição de Moraes que mencionou os motivos e as necessidades para realizar as reformalações, que segue:

- ⇒ Reformulação que utiliza como fonte de recurso com base Resolução nº 1.134/2019 – CONFERE, Art. 12º, III – **os resultantes de anulação parcial ou total de dotações orçamentárias ou de créditos adicionais**, e na Lei nº 4.320/64, Art. 43, § 1º, III.

Em 30/10/2021:

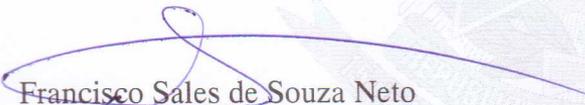
Despesas Correntes	Especificação	Redução	Suplementação	Dotação Atual
6.2.2.1.1.01.04.03.002.001	Combustíveis e Lubrificantes	5.000,00	-	-
6.2.2.1.1.01.04.04.025	Locação de Veículos	3.600,00	-	-
6.2.2.1.1.01.04.01.001	Outras Despesas	2.000,00	-	35.000,00

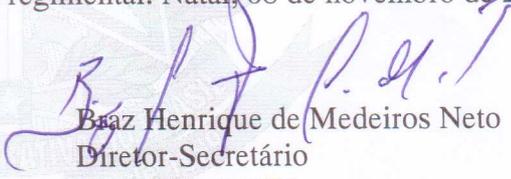


CONSELHO REGIONAL DOS REPRESENTANTES COMERCIAIS
NO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CORE-RN

6.2.2.1.1.01.04.04.034	Postagem de Correspondência de Cobrança	-	4.000,00	23.000,00
6.2.2.1.1.01.07.02	Despesas Com Cobrança	-	4.000,00	19.000,00
6.2.2.1.1.02.01.03.002	Máquinas e Equipamentos		2.600,00	5.600,00
6.2.2.1.1.01.01.01.012	Indenizações Trabalhistas	9.300,00	-	56.700,00
6.2.2.1.1.01.01.02.003	FGTS	-	1.500,00	21.500,00
6.2.2.1.1.01.01.02.001	INSS Patronal	-	3.500,00	56.500,00
6.2.2.1.1.01.01.02.004	PIS/PASEP Sobre Folha de Pagamento	-	500,00	3.000,00
6.2.2.1.1.01.01.01.013	Férias	-	2.800,00	24.800,00
6.2.2.1.1.01.01.01.008	1/3 de Férias - CF/88	-	1.000,00	8.500,00
Previsão Inicial	Crédito Adicional		Dotação Atual	
844.000,00	237.700,00		1.081.700,00	

Após toda exposição, foi submetido a votação as reformulações, sendo deliberadas e aprovadas por unanimidade pela diretoria-executiva, por fim, o **Quinto Item**, que se diz respeito a **Pagamentos agendados**, foram expostos, deliberados, aprovados e autorizados de acordo com dotação orçamentária disponível. Conclusos os trabalhos às 11:05. Sendo todos os itens devidamente analisados, o Diretor-Presidente solicitou que a Assessora Jurídica, Dra. Ana Virgínia Cabral de Oliveira confeccionasse a ata. Nada mais havendo a tratar e não tendo quem mais desejasse fazer uso da palavra, encerrou-se a Reunião, da qual foi lavrada esta ata que, lida e aprovada, sendo assinada na forma regimental. Natal, 08 de novembro de 2021.-.-

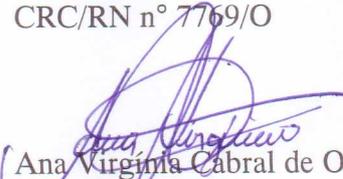

Francisco Sales de Souza Neto
Diretor-Presidente
Core-RN nº 5026


Braz Henrique de Medeiros Neto
Diretor-Secretário
Core-RN nº 6671.


Augusto Gomes Dourado Neto
Diretor-Tesoureiro
Core-RN nº 5155


Luanna Maria Conceição de Moraes
Setor de Contabilidade
CRC/RN nº 7769/O


Eliângela Siqueira Santos Sena
Setor de Tesouraria


Ana Virgínia Cabral de Oliveira
Assessoria Jurídica
OAB/RN 9.046


Ander Anderson de Souza França
Setor de Fiscalização